



# União das Freguesias de Monte Real e Carvide

## LIVRO DE ATAS

### ATA NÚMERO SESSENTA E QUATRO

Aos **dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e quatro**, na sede da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, no Parque Olímpico Duarte Alves em Monte Real, compareceram para reunião **ordinária** do Executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide, os cidadãos do Órgão Executivo: **Paula Cristina Pires Marques Jorge** como **Presidente**, **Carla Marisa Serafim Jesus Soares Francisco** como **Secretária** e **Abílio Manuel Amaro Grangeiro** como **Tesoureiro**. -----

Na presente reunião estiveram presentes todos os membros do Executivo. -----

A Presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um: Convite do projeto de instalação de miradouro e baloiço panorâmico no parque natural no âmbito da rota da mata real com apoio do programa Renovação de Aldeias - PDR 2020**- -----

Portanto, dá-se a saber que: -----

**Ponto Um: Convite do projeto de instalação de miradouro e baloiço panorâmico no parque natural no âmbito da rota da mata real com apoio do programa Renovação de Aldeias - PDR 2020** – O executivo deliberou efetuar consulta prévia para o projeto de instalação de miradouro e baloiço panorâmico no âmbito da rota da Mata Real, às entidades: FLOEMA, LDA; IBASI – Construções Metálicas, Lda. e VECOURBAN DESIGN, LDA. O valor base do projeto cifra-se em 96.409,21€ (noventa e seis mil, quatrocentos e nove



## União das Freguesias de Monte Real e Carvide

### LIVRO DE ATAS

euros e vinte e um cêntimo), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo os membros do órgão executivo da União de Freguesias de Monte Real e Carvide o júri responsável para prestar esclarecimentos no âmbito do concurso e relatório de análise de propostas, tendo aprovado as respetivas peças do projeto. A presidente do executivo foi nomeada como gestora do projeto em referência. -----

**Deliberação: o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar.** -----

E não havendo mais nada a tratar, o Executivo da Junta da União de Freguesias de Monte Real e Carvide deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 3 do art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12 e setembro, a qual vai ser lida e assinada pelos presentes. -----

A Presidente: Paula Fernandes

A Secretária: Helena

O Tesoureiro: Helena